



Plano Diretor Participativo e Sustentável de
FORMOSO DO ARAGUAIA

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSO DO ARAGUAIA - TO



FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
Fevereiro - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Israel Borges Nunes

Prefeito

Ronison Parente

Vice-prefeito

Secretaria Municipal de Planejamento e Licitações

Henrique de Carvalho Coimbra

Secretário

Secretaria de Administração

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota

Secretário

Controladoria Geral

Wilker Pereira da Silva

Controlador-geral

Secretaria de Finanças

Valdineis Patrício Da Silva

Secretário

Secretaria de Infraestrutura

José Fabricio Dias Da Cunha

Secretário

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Assuntos Indígenas

Domingos Bezerra Mendes

Secretário

Assessoria Técnica Superior

Luana Esmelinda Souza Camargo

Assessora

Matheus Henrique de Sousa Vieira

Assessora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

Luis Eduardo Bovolato

Reitor

Marcelo Leineker Costa

Vice-reitora

Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins - FAPTO

Leo Araújo da Silva

Diretor Presidente

Equipe Técnica – Instituto de Atenção às Cidades – UFT

Coordenação e Acompanhamento

Renato Silva Reis – Mestre em Geografia – Técnico da UFT.

Coordenador de Geral

Pedro Igor Galvão Gomes – Arquiteto e Urbanista.

Coordenador e responsável técnico

Juliana Barros Martins Coelho – Bacharel em Direito.

Assistente da Coordenação

Especialistas

Sarah Afonso Rodovalho – Doutora em Desenvolvimento Regional – Professora da UFT.

Especialista em Ordenamento Territorial

Rogério Castro Ferreira – Mestre em Geografia

Especialista em Des. Regional

Clara Silva Gonçalves – Geografa.

Especialista em Des. Regional e Meio Ambiente

Samuel de Andrade Lopes

Especialista em Infraestrutura Urbana

Nailson Martins Dantas Landim – Mestre em Modelagem Computacional.

Especialista em Tecnologia da Informação

Estagiários

Isadora Oliveira Cabral – Acadêmica do curso de Engenharia Ambiental

Davi Dias do Amaral – Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	JUSTIFICATIVA.....	2
2.1.	Elaboração de planos diretores participativos	4
3.	OBJETIVO GERAL	4
3.1.	Objetivos específicos.....	5
4.	ESTRUTURA METODOLÓGICA	5
5.	METODOLOGIA E PRODUTOS.....	6
5.1.	FASE 0 – Organização administrativa.....	6
5.2.	FASE A – Planejamento.....	7
5.3.	FASE B – Diagnóstico urbano-rural.....	9
5.4.	FASE C – Instrumentação	10
6.	RESPONSÁVEIS.....	11
7.	EQUIPE TÉCNICA.....	11
7.1.	Equipe chave	11
7.2.	Mini-curriculum.....	12
7.3.	Distribuição das competências	14
8.	ESCOPO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	16

1. APRESENTAÇÃO

Os moradores, tanto da cidade quanto da zona rural, costumam ter muitas dúvidas sobre diversos aspectos do município onde vivem. Assim, os questionamentos surgem a todo instante: por que a estrada que liga os assentamentos rurais à cidade não é asfaltada? A instalação de uma grande loja na área central vai congestionar o trânsito nos horários de maior movimento? É permitido construir próximo ao córrego? E transformar uma área de chácara em lotes residenciais? Por que o ônibus demora tanto? Não há opções de lazer para os jovens, além de poucas oportunidades de trabalho.

O que pode ser feito?

As questões acima, desde as mais cotidianas àquelas de maior complexidade, devem ser respondidas pelos gestores municipais (prefeito, vice-prefeito, secretários) e também pelos vereadores. Neste sentido, como os moradores podem obter essas (e outras) respostas? Por outro lado, como os gestores e legisladores do município podem efetivamente respondê-las? Para ambos os casos, a resposta é uma só: a elaboração do Plano Diretor Participativo Municipal.

O nome pode ser extenso e, não raro, de difícil compreensão, mas o Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM) é um dos principais instrumentos legais responsável por orientar não apenas o planejamento do município (considerando os diferentes tempos de duração das ações e os distintos espaços nos quais essas ações irão ocorrer), mas também a formulação/atualização de políticas e leis específicas, nos planos social, cultural, econômico e ambiental.

Portanto, o Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM) é, em primeiro lugar, uma lei. Além da sua importância de caráter geral, no caso de **Formoso do Araguaia**, no estado do Tocantins, há o fato do município estar inserido na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional. Essa condição torna **OBRIGATÓRIA** e **URGENTE** a elaboração da Lei do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001, Art. 41, IV).

De modo complementar ao Estatuto da Cidade, no contexto do marco legal de elaboração do PDPM devem ser igualmente observadas as Resoluções nºs. 25/2005, 34/2005 e 83/2009 do Conselho das Cidades, bem como as normas para elaboração de Plano Diretor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 12267/1990).

Entretanto, a elaboração do Plano Diretor de Formoso do Araguaia não deve ser encarada apenas como uma obrigação prevista pela legislação vigente. Esta iniciativa também significa um compromisso social, isto é, uma relevante oportunidade para fortalecer o exercício da cidadania – através do estímulo à participação qualificada e ativada população – bem como para criar mecanismos sólidos, que auxiliem os gestores no cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

Com o intuito de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do município de Formoso do Araguaia, no Tocantins, o Instituto de Atenção às Cidades - IAC, da UFT, por meio da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, apresenta esta **Proposta Técnica para a elaboração da Planta Cartográfica e do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Formoso do Araguaia - TO**, conforme detalhamento a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

O Artigo 182 da Constituição Federal determina que a política de desenvolvimento urbano seja implementada de modo a garantir plenamente a função social da cidade e o bem-estar dos seus habitantes. Esta política deve estar expressa em Lei, através do instrumento Plano Diretor Municipal. Ainda segundo a constituição, esta Lei deve ser executada pelo Poder Público.

Importante observar que, antes mesmo da aprovação do Estatuto da Cidade – a Lei Federal nº 10.257/2011, a Constituição Federal já havia subordinado os agentes públicos ao Plano Diretor, e este plano a um “desenvolvimento urbano” cujas diretrizes atendessem ao cumprimento da função social da propriedade e como resultado, expressasse uma vida melhor para todos.

Este conceito, da função social da propriedade, materializado no Estatuto da Cidade, é inovador no entendimento de que a propriedade deve cumprir uma função social, o que se aplica tanto para áreas urbanas quanto para zonas rurais: a propriedade tem de ser produtiva, socialmente útil, isto é, que garanta o pleno exercício do direito à cidade por todos os seus habitantes.

Portanto, segundo o Estatuto da Cidade, é o Plano Diretor que deve dizer qual a destinação de cada pedaço do território do município. E sob a ótica da função social da cidade, a ocupação de todas as áreas deverá considerar o bem-estar coletivo, de todos os habitantes do município, seja ela residência, comércio, indústria, serviços, área pública ou área para equipamentos coletivos.

Essa busca pela equidade urbana e uma melhor distribuição dos ônus e benefícios (bônus) do processo de urbanização constituem as metas primordiais desta política, cujos pilares são:

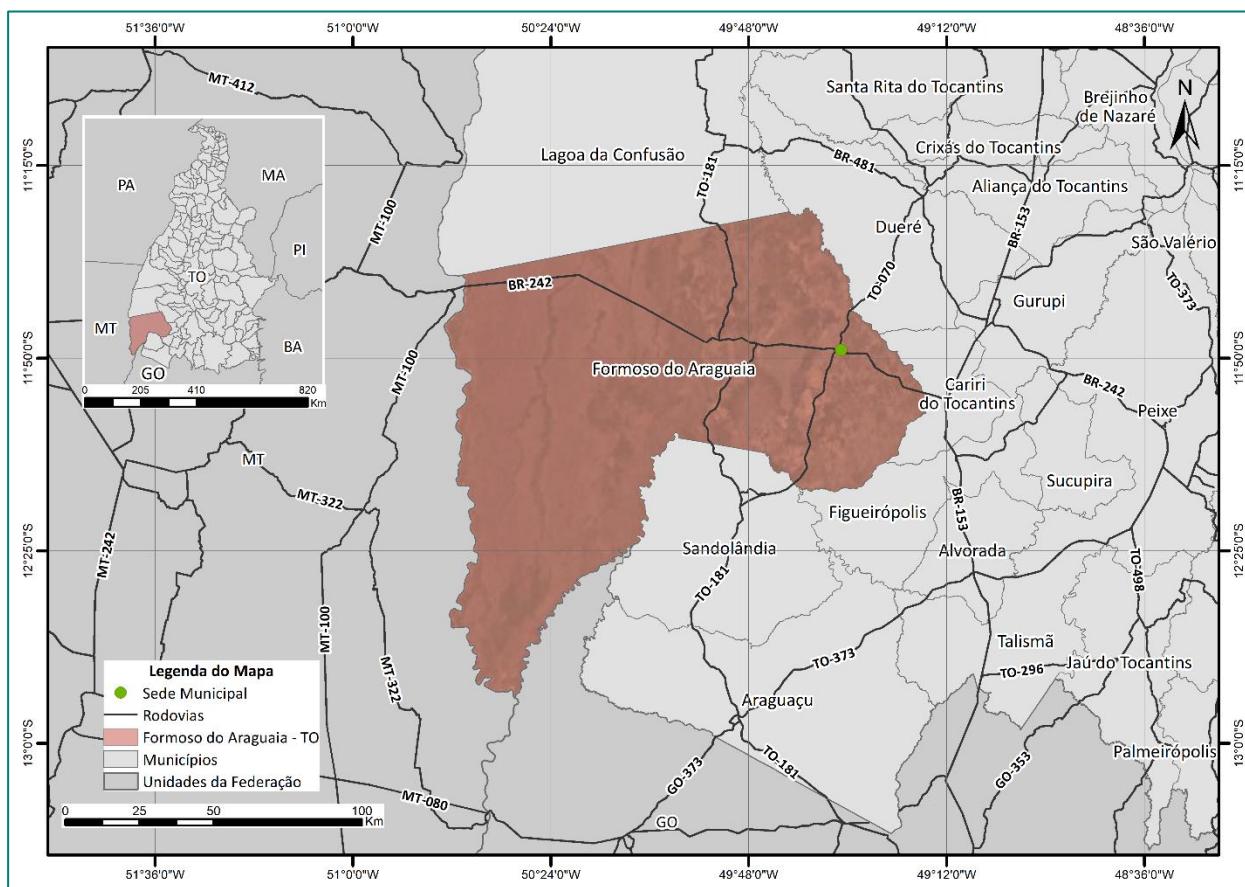
- I - o Plano Diretor - não somente validado pela população, mas legitimado através de uma participação plural, constante e consciente;
- II - a gestão democrática e o permanente processo de fortalecimento do controle social; e,
- III - o direito à moradia digna e acesso aos serviços urbanos - que somente serão possíveis com a aplicação sistemática dos instrumentos previstos de recuperação da mais-valia gerada pelos investimentos públicos aplicados conjugadamente no território do município.

Com efeito, o Plano Diretor reafirma que o objetivo do planejamento municipal é o bem-estar social indistinto e a redução das desigualdades socioespaciais, fornecendo uma gama de instrumentos para serem executados com vistas a esta finalidade única, e cujo acompanhamento e fiscalização podem e devem ser realizados pela sociedade por meio do Conselho da Cidade, criado através Lei municipal Nº 1.058/2025, que se integra a todas as suas fases, desde a sua constituição à posterior implementação.

Sob esta perspectiva, o Plano Diretor também é “Participativo”, uma vez que a participação popular deve ser considerada no seu sentido mais amplo e efetivo, como meio para a formação da cidadania, e em particular, como processo educativo que gera uma reflexão crítica do modelo de sociedade e de município que vivenciamos e/ou queremos, estimulando cada cidadão a se colocar nesse contexto e entender o seu papel e as suas possibilidades de ação (direitos e deveres) em busca de um cenário desejado, com vistas a uma sociedade mais democrática.

No que se refere ao lugar, criado no início da década de 1960, o município de Formoso do Araguaia encontra-se localizado na região sudeste do estado do Tocantins, na Região Intermediária de Gurupi e na região imediata de Gurupi (IBGE, 2021), cujas coordenadas geográficas apresentam 11° 50' 00" de latitude sul e 46° 48' 00" de longitude oeste (IBGE, 2016).

Com área territorial de 13.431,112 km², sendo o maior município em área territorial do Tocantins, possui população de 18.881 habitantes (IBGE, 2022) e Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 77.025,73, sendo o sétimo maior do estado (IBGE, 2021). Formoso do Araguaia limita-se ao norte com o município de Lagoa da Confusão, a leste com os municípios de Dueré e Cariri do Tocantins, a sul com os municípios de Figueirópolis e Sandolândia a oeste com o estado do Mato Grosso. conforme ilustra a **Figura 1**, a seguir.



2.1. Elaboração de planos diretores participativos

A dinâmica social em um dado território resulta em alterações constantes da forma urbana, ou seja, na sua morfologia e paisagem. Os Planos Diretores elaborados de maneira participativa revelam, por sua vez, o reconhecimento de um planejamento urbano politizado, que coloca sobre a mesa os conflitos, mas também se revela capaz de conduzir a um pacto social – o Plano Diretor – fruto de um dado momento/contexto histórico, balizado pelos preceitos do Estatuto da Cidade.

A Resolução Nº. 83 do Conselho das Cidades (CONCIDADES, MCIDADES, 2009) reforça o papel do Conselho Municipal como supervisor de todo o processo, bem como da amplitude da participação, quantitativa e qualitativamente, como explicitam os Artigos 4, 6 e 7. Em consonância, a Resolução nº. 25/2005 do Conselho das Cidades, em seus artigos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, expressa de forma detalhada alguns aspectos sobre a participação da sociedade que merecem destaque, pois irão nortear todas as etapas da elaboração do Plano Diretor de Formoso do Araguaia.

- I - a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, e mais, que a coordenação do processo participativo pode ser do Conselho Municipal;
- II - quanto à publicidade, destacamos que a comunicação dos eventos deve ocorrer através de meios de comunicação de massa, material gráfico de linguagem acessível, bem como estudos e propostas devem estar disponíveis para a população acessar pelo menos 15 dias antes das reuniões referentes à Leitura Comunitária, e ainda, que sejam divulgados os resultados dos debates de todas as etapas do processo;
- III - as ações de sensibilização, mobilização e capacitação devem ser voltadas para os atores sociais, preferencialmente para as lideranças comunitárias, movimentos sociais e profissionais especializados; e,
- IV - a formalidade das Audiências Públicas confere validade às “reuniões” e integram o processo participativo de elaboração do Plano Diretor, e além desta, podem ser utilizados outros tipos de “reunião” como as conferências, os congressos, os fóruns e os conselhos. Estes são os formatos legalmente admitidos de processo democrático, cada qual com método e objetivos diferentes, para informar, colher informações, debater, analisar, durante a elaboração do plano.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral dessa proposta técnica, é através de uma metodologia com inovação tecnológica, auxiliar a prefeitura municipal na **Elaboração da Planta Cartográfica e Plano Diretor Participativo e Sustentável de Formoso do Araguaia - TO**, em consonância com os fundamentos, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, e suas regulamentações.

3.1. Objetivos específicos

A fim de facilitar o acompanhamento das atividades desenvolvidas bem como a medição dos resultados alcançados, o objetivo geral será plenamente atendido quando os três objetivos específicos forem alcançados.

- I - Elaborar a base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares
- II - Planejar as atividades de elaboração e comunicação do Plano Diretor Participativo Municipal, incluindo as ações de sensibilização, mobilização, formatação e nivelamento dos atores envolvidos;
- III - Avaliar a situação atual do município por meio das Leituras Técnica e Comunitária; e
- IV - Elaborar e sistematizar as propostas através de metodologias inovadoras na redação do Projeto de Lei do Plano Diretor.

4. ESTRUTURA METODOLÓGICA

Em toda sua execução, os trabalhos serão pautados pelos fundamentos, objetivos e diretrizes gerais da Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) que regulamenta o capítulo "Política Urbana" da Constituição Federal, detalhando e desenvolvendo os artigos 182 e 183. O objetivo do Estatuto é garantir o direito à cidade como um dos direitos fundamentais da pessoa humana, para que todos tenham acesso às oportunidades que a vida urbana oferece.

A proposta tem abrangência em todo o município de Formoso do Araguaia - TO, incluindo as áreas rurais e urbanas, totalizando cerca de 13.431,112 km² de área municipal, considerando ainda sua inserção regional. De maneira a organizar e facilitar o acompanhamento do trabalho a metodologia desta proposta técnica está dividida em três fases, conforme descrição a seguir:



Paralelamente à sua elaboração, os trabalhos serão apresentados e discutidos com o Grupo Gestor (GG) da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO. Este GG será formado por servidores e funcionários do poder público municipal com o objetivo de acompanhar as atividades em andamento, os resultados e facilitar o acesso da Equipe Técnica à cidade e documentos oficiais.

Para facilitar a compreensão dos serviços, a **Figura 2**, a seguir, apresenta o escopo geral dos serviços propostos com um organograma.



Figura 2. Escopo geral dos serviços contemplados nesse plano de trabalho.

5. METODOLOGIA E PRODUTOS

A metodologia de trabalho foi dimensionada para atender plenamente o objetivo principal e os objetivos específicos do projeto. Conforme já anunciado, a elaboração do Plano Diretor Participativo de Formoso do Araguaia - TO contemplará, além de uma fase inicial (FASE 0) para organização administrativa do contrato, três fases sequenciais, descritas a seguir.

■ FASE A – PLANEJAMENTO

Levantar dados e informações, e elaborar a base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares. Sensibilização dos atores, mobilização e eleição do Conselho Municipal; nivelamento, levantamento de dados, atualização da base cadastral e sistematização técnica; discussão e aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Comunicação.

■ FASE B – DIAGNÓSTICO

Diagnóstico do Município – realização da Caracterização Urbana e Rural, das Leituras Técnica e Comunitária, através de reuniões, audiências públicas; a confecção dos mapas temáticos e analíticos, e Relatório de Diagnóstico ou Leitura Urbana-Rural.

■ FASE C – INSTRUMENTAÇÃO

Definição das Diretrizes de desenvolvimento do município para os próximos dez anos, sistematização das propostas e elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor.

5.1. FASE 0 – Organização administrativa

Prazo:	30 dias (Dezembro/2024)
Atores envolvidos:	IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.
Produtos:	Plano de Trabalho e Levantamento de Dados

5.2. FASE A – Planejamento

Em um primeiro momento, o presente Plano de Trabalho será submetido aos representantes da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO para avaliação. Uma vez aprovado nos termos do convênio, iniciam-se formalmente as atividades previstas no referido documento.

A fase de planejamento se inicia, primeiramente, com o levantamento de dados e de informações, passando à elaboração da base vetorial georreferenciada da cidade com as feições espaciais dos parcelamentos, com informações de quadra, projeção da edificação, número de lote e área nos parcelamentos formais e vetorização das ocupações irregulares.

Em seguida, se prossegue à definição da equipe da Prefeitura Municipal responsável pela logística, organização e registro oficial, através de Atas e fotografias de todos os eventos do processo, bem como pela ampla divulgação e assessoramento ao Conselho Municipal.

Posteriormente, serão realizadas as atividades discriminadas a seguir:

- I - identificação das lideranças comunitárias e agentes públicos ou privados capazes de atuar como representantes e multiplicadores das ações de capacitação e mobilização da população, especialmente considerando instituições escolares, de saúde, de ações sociais e associações comunitárias, inclusive vereadores;
- II - identificação de locais de referência nas áreas urbana e rural, com facilidade de acesso, espaço suficiente e estrutura para as reuniões comunitárias e Audiências regionalizadas;
- III - identificação de órgãos e instituições de grande visibilidade para exposição de cartazes;
- IV - identificação dos principais meios de comunicação de massa para realização de convênios de cunho social, inclusive redes sociais;
- V - preparação e impressão do material de sensibilização com conteúdo adequado e explícito relativo ao processo;
- VI - criação de meio eletrônico de divulgação dos trabalhos e produtos; e,
- VII - convite para o lançamento dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor Participativo de Formoso do Araguaia - TO junto com a posse do Conselho Municipal.

Posteriormente, será lançado o Edital Público pela Prefeitura, amplamente divulgado nos meios de comunicação de massa disponíveis, para eleição nos determinados seguimentos que constituirão o Conselho Municipal. Este Conselho terá como missão o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do PDPM e, posteriormente, de monitoramento do cumprimento da Lei do Plano Diretor.

Trata-se de um órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, cuja composição deverá respeitar a Recomendação Nº. 13 do Conselho Nacional das Cidades, qual seja, 60% de representantes da sociedade civil organizada e 40% do Poder Público Municipal. O número total de conselheiros – formados por titulares e suplentes – deve ser definido pelo Poder Executivo Municipal e indicado no Edital.

Após a sessão de posse do Conselho Municipal, deverá ser realizado um curso de nivelamento direcionados aos membros desse Conselho, além de vereadores, técnicos da Prefeitura e demais lideranças comunitárias interessadas, aberto à comunidade.

A proposta inicial é que o curso seja ofertado em 2 (dois) encontros com a equipe técnica do IAC\UFT e profissionais convidados, a fim de apresentar e discutir pontos relevantes do processo de elaboração do PDPM. Os dias e horários serão definidos em conjunto, e o objetivo será sensibilizar e nivelar conhecimentos técnicos e jurídicos entre os atores envolvidos diretamente quanto aos seguintes temas:

- O Estatuto da Cidade: princípios, instrumentos e objetivos.
- Elaboração e acompanhamento de Planos Diretores Participativos: metodologia e monitoramento social.
- Ordenamento Territorial
- Meio Ambiente e Sistema de Espaços Livres
- Mobilidade urbana e Redes de Infraestruturas

Posteriormente, o Conselho Municipal elegerá seu presidente e fará a apreciação e aprovação do seu Regimento Interno, do Plano de Trabalho do Plano Diretor e do Plano de Comunicação.

O lançamento oficial do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo pela Prefeitura ocorrerá na 1a Audiência Pública do Plano Diretor, quando serão apresentados os membros do Conselho Municipal, o Plano de Trabalho revisado, o Plano de Comunicação e Cronograma das Audiências Públicas, para aprovação.

O Plano de Comunicação responde pela definição das estratégias de divulgação do processo de elaboração do PDPM, destacando-se os meios de comunicação a serem utilizados, material gráfico, bem como a definição das datas das audiências públicas e demais eventos previstos.

Prazo: 120 dias (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

Produtos: Relatório Final da Fase A dividido em RP0A-1 e RP0A-2, contendo:

- **RP-A: 1:**
 - Edital de convocação e Decreto do Poder Executivo Municipal que institui o Conselho Municipal com atos de nomeação de conselheiros efetivos e suplentes por segmento, conforme Resolução no. 13 do ConCidades;
 - Regimento Interno do Conselho Municipal;
 - Plano de Trabalho, revisado e detalhado, aprovado;
 - Plano de Comunicação, aprovado;
 - Site ou outro repositório eletrônico de amplo acesso;
 - Material gráfico de divulgação;
 - Registros de todas as ações realizadas; - Convocação da 1ª Audiência Pública; - ATA e demais registros da 1ª Audiência Pública.
- **RP-A: 2:**
 - Planta cartográfica georreferenciada da cidade, mapas e anexos;

5.3. FASE B – Diagnóstico urbano-rural

Esta etapa consiste, essencialmente, em um processo de conhecimento mútuo e de integração com o município, isto é, da Equipe Técnica do IAC com os servidores da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, e destes com a população e seus representantes.

Esse processo de conhecimento mútuo e integração representa o “coração e o cérebro” da elaboração do PDPM. Primeiro, porque visa reconhecer que todos os agentes e atores envolvidos ensinam e aprendem a todo instante, por mais que haja papéis formalmente definidos. Precisamente por esta razão, torna-se fundamental destinar à população e seus representantes o protagonismo, ou seja, a missão de falar, discutir e apresentar propostas. À Equipe Técnica e aos representantes do Poder Público Municipal caberá ouvir com atenção, gerenciar os conflitos e saber traduzir as expectativas em respostas imperativas aos problemas e ambições levantadas.

Em segundo lugar, por tratar-se do momento destinado ao levantamento de inúmeros dados e informações (estudos, legislações e mapeamentos existentes), fundamentais para a realização da leitura técnica, especialmente considerando a caracterização urbana e rural do município, que deve estar disponível para consulta da população pelo menos quinze dias antes da primeira audiência pública regionalizada de Leitura Comunitária.

Após a disponibilização da Caracterização Urbana e Rural, a fase de análise da Leitura Técnica prosseguirá concomitantemente às audiências públicas da Leitura Comunitária, para a qual estão previstas a realização de 2 (duas) audiências públicas¹ regionalizadas, destinando-se a informações gerais e nivelamento sobre o processo e debates livres dos quais resultarão quadros sobre potencialidades, problemas e propostas para o bairro/setor, a cidade, área rural e, ainda, para todo município e sua região. O processo de elaboração do PDPM estará dividido em 3 (três) eixos temáticos, a saber:

- 1. Ordenamento Territorial:** Uso e ocupação do solo, habitação, equipamentos comunitários, sistemas de espaços livres e legislação urbana;
- 2. Sistema Viário e Infraestruturas:** Transporte, mobilidade, redes de saneamento, energia e telecomunicações;
- 3. Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Governança.**

Além das Audiências regionalizadas (2^a e 3^a audiência pública) da Leitura Comunitária, também serão realizados Fóruns Setoriais com segmentos da sociedade e/ou órgãos, instituições, entidades ou associações comunitárias, para contribuições específicas ao processo. A princípio, fica estabelecido que os Fóruns Setoriais serão realizados a pedido dos interessados.

Por fim, a conjugação da leitura técnica e da comunitária será sistematizada em um único Relatório de Diagnóstico e Diretrizes Urbanas e Rurais, a ser apreciado pelo Conselho Municipal. Este Relatório deverá ser submetido à aprovação em Audiência Pública (5^a) exclusiva, com registro obrigatório em ata e fotografias.

¹ Ver Art. 8 da Resolução ConCidades nº. 13, o qual adverte que a publicação no Diário Oficial do Município deverá observar antecedência mínima de 15 dias da data prevista para a realização da Audiência.

Prazo: 120 dias (Maio, Junho, Julho e Agosto)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

Produtos: - Relatório Final da Fase B contendo:

- Relatório da Leitura Técnica: Caracterização Urbana e Rural;
- Relatório da Leitura Comunitária – diagnóstico resultante das audiências públicas e Fóruns Setoriais;
- Quadro-Síntese de Diagnóstico Técnico Urbano e Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO, incluindo mapeamentos temáticos;
- Atas e demais registros das reuniões do Conselho Municipal e outras ações.
- Ata de demais registros das Audiências Públicas regionalizadas, 2^a, 3^a e 4^a.

5.4. FASE C – Instrumentação

A última etapa tem início com a sistematização das Propostas provenientes de ambas as leituras, Técnica e Comunitária, com vistas à produção da Minuta de Lei em versão preliminar do PDPM, com seus respectivos anexos.

O documento será primeiramente apresentado ao Conselho Municipal para apreciação e aprovação. Posteriormente será redigida a versão final, qual seja, o Projeto de Lei (PL) do Plano Diretor Participativo e Sustentável do Município de Formoso do Araguaia - TO, posteriormente encaminhado à Procuradoria Geral do Município para o Parecer Jurídico.

Em seguida, o PL será apresentado à população em Audiência Pública final (6^a), intitulada “Conferência de Desenvolvimento Municipal”, específica para aprovação do Plano Diretor Participativo de Formoso do Araguaia - TO. Após aprovado, o Projeto de Lei será encaminhado ao Prefeito para sanção, e finalmente, remetido à Câmara de Vereadores para tornar-se Lei Municipal.

Prazo: 60 dias (Setembro e Outubro)

Atores envolvidos: IAC/UFT, Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

- Relatório Final da Fase C, contendo:

Produtos: - Minuta de Lei e respectivos Anexos (quadros, tabelas e mapas) do PDPM de Formoso do Araguaia - TO aprovado no Conselho Municipal e na Audiência Pública final “Conferência da Cidade”;

- Ata e demais registros da reunião do Conselho.
- Ata de demais registros da 5^a Audiência Pública de Aprovação do texto e anexos a minuta de Lei.

6. RESPONSÁVEIS

Propõe-se que as responsabilidades sobre a elaboração do Plano Diretor Participativo de Formoso do Araguaia - TO sejam distribuídas da seguinte forma:

- **Elaboração:** Prefeitura Municipal e Instituto de Atenção às Cidades – IAC/UFT;
- **Acompanhamento:** Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO; Conselho Municipal, Ministério Público Estadual e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO;
- **Aprovação final:** Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO e Câmara de Vereadores.

Recomenda-se, ainda, a constituição de um **Grupo Gestor** composto por representantes da Prefeitura e da FAPTO, para análise técnica de todos os produtos parciais entregues pelo IAC. Para cada um destes produtos o grupo deverá se reunir para a análise e emissão de Pareceres Técnicos. A liberação dos pagamentos de cada produto estará vinculada a sua prévia aprovação.

A equipe do IAC também se dispõe a manter contato com o Ministério Público Estadual e Secretaria Estadual de Planejamento a fim de estabelecer um canal transparente de discussões técnicas e metodológicas associadas à elaboração do Plano Diretor e ações subsequentes.

7. EQUIPE TÉCNICA

O processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Formoso do Araguaia - TO será coordenado pela Prefeitura, por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, assessorada pela consultoria especializada do Instituto de Atenção às Cidades (IAC), vinculado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), por intermédio de sua Fundação de Apoio, a FAPTO.

A equipe técnica do IAC\UFT\FAPTO está dividida em Equipe Chave e Equipe Complementar. Enquanto a Equipe Chave é formada, em sua maioria, por pesquisadores da UFT, a Equipe Complementar será formada por seis estagiários - estudantes de arquitetura e urbanismo ou engenharia civil da UFT - selecionados em Edital de Seleção no início dos trabalhos.

7.1. Equipe chave

Nome	Função	CPF
Renato Silva Reis	Coordenador Geral	030.397.251-30
Pedro Igor Galvão Gomes	Coordenador e Responsável Técnico	718.612.541-72
Juliana Barros Martins Coelho	Assistente da Coordenação	018.611.321-82
Rogério Castro Ferreira	Especialista em Desenvolvimento Regional	013.447.081-88
Sarah Afonso Rodovalho	Especialista em Ordenamento Territorial e Leg. Urbana	013.031.131-63
Clara Silva Gonçalves	Especialista em Meio Ambiente e SIG	066.550.541-84
Samuel de Andrade Lopes	Especialista em Infraestrutura urbana	054.049.223-03
Nailson Martins Dantas Landim	Especialista em Tecnologia da Informação	017.857.073-70

7.2. Mini-curículos

Nome	Renato Silva Reis – Coordenador Geral
Resumo	Arquiteto e Urbanista pela UFT (2016). Mestre em Geografia pela UFT (2020). Atua principalmente no planejamento urbano e produção do espaço urbano. Atuou como arquiteto no projeto “Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Paraíso do Tocantins” (2018) e “Cadastro Territorial e Planta Genérica de Valores de Pedro Afonso” (2019), como Especialista em Infraestrutura Urbana no “Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins” (2018), Especialista no Plano de Mobilidade Urbana de Paraíso do Tocantins (2020), Coordenador Técnico do Plano Diretor de Redenção-PA (2021) e Arquiteto e Urbanista no Plano Diretor de Dianópolis - TO (2022).

Nome	Pedro Igor Galvão Gomes – Coordenador Técnico e Especialista em SIG
Resumo	Arquiteto e Urbanista pela Universidade Federal do Tocantins (2021), com larga experiência profissional em Sistemas de Informações Geográficas. Desenvolveu pesquisa relacionada a regionalização no planejamento urbano de Palmas-TO a partir das bacias hidrográficas. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente da UFT. Atuou no “Cadastro Territorial de Pedro Afonso” (2019), “Planta Genérica de Valores de Pedro Afonso” (2019), “Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins” (2018), no “Plano de Mobilidade Sustentável de Paraíso do Tocantins” (2020), Redenção - PA (2021) e Dianópolis (2022).

Nome	Juliana Barros Martins Coelho – Assistente da Coordenação
Resumo	Bacharel em direito pelo CEULP ULBRA (2012) e especialista em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Tocantins – UFT (2020). Possui ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino, tendo atuado profissionalmente na Fundação de Apoio Pesquisa do Tocantins – FAPTO e possui experiência na análise com mais de 50 projetos atuando no controle, estudo e acompanhamento na elaboração de Projetos, controlando prazos de entregas de relatórios técnicos e na elaboração de prestação de contas financeira parciais e finais; acompanhamento de saldo de projetos, e as solicitações pertinentes a execução do projeto, como elaborar ofício e documentos para alterações de contratos. Atualmente atua em função de compras públicas pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.

Nome	Sarah Afonso Rodovalho – Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana
Resumo	Arquiteta e Urbanista pela UFT. Mestre e Doutora em Desenvolvimento Regional pela UFT. Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFT. Integrou a equipe de elaboração de Planos Diretores em Angola e da Política de Habitação e do PLHIS de Palmas. Atua principalmente na habitação social, planejamento urbano, acessibilidade, mobilidade e conforto ambiental. Atuou na equipe de elaboração do Plano Diretor de Paraíso do Tocantins (2018), Plano Diretor de Redenção-PA (2021) e Plano Diretor de Dianópolis (2022)

Nome	Clara Silva Gonçalves – Especialista em Meio Ambiente e SIG
Resumo	Geógrafa pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Técnica em Agrimensura pelo Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Integrante do projeto de pesquisa intitulado: Organização Interna da Cidade: Formas, Processos e Agentes na Produção/Reprodução do Espaço Urbano. Atua nas áreas de Geoprocessamento e SIG voltados para o planejamento urbano. Integrou a equipe do IAC-UFT na elaboração do Plano Diretor de Redenção - PA (2021) e Plano Diretor de Dianópolis - TO (2022).

Nome	Rogério Castro Ferreira - Especialista em Desenvolvimento Regional
Resumo	Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (2015). Possui graduação em GEOGRAFIA pela mesma Universidade (2012). Servidor da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Urbana e Geografia Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: dinâmica espacial, interações espaciais, rede urbana, centralidades e hierarquias, desenvolvimento e desigualdades regionais, análise socioeconômica e manifestações artísticas e culturais no ensino de Geografia. É Sócio Fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Tocantins (IHGT) titular da Cadeira N. 4 Patrono Geraldo Silva Filho. É pesquisador do OPTE - Observatório de Políticas Territoriais e Educacionais e do Instituto de Atenção às Cidades do Tocantins. Atua também na elaboração e execução de projetos socioculturais e produções artísticas.

Nome	Samuel de Lopes Andrade – Especialista em Infraestrutura Urbana
Resumo	Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), com experiência em atividades relacionadas à gestão ambiental e urbanística, incluindo avaliação de Áreas de Preservação Ambiental (APA) com foco em recursos hídricos, monitoramento remoto de captações superficiais, medição de vazão e construção civil. Atuou em projetos de cadastro territorial urbano, elaboração de plantas genéricas de valores, planos de mobilidade urbana, planos de resíduos sólidos e planos diretores. Foi integrante da equipe vencedora do Prêmio ANA 2020, considerado o Oscar das Águas, na categoria Pesquisa e Inovação Tecnológica, com o projeto Gestão de Alto Nível dos Recursos Hídricos.

Nome	Nailson Martins Dantas Landim – Especialista em Tecnologia
Resumo	Tecnólogo em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Ensino Ciência e Tecnologia do Tocantins - IF/TO (2014), Mestre em Modelagem Computacional da Universidade Federal do Tocantins - UFT (2021), com foco em Internet das Coisas, Engenharia de Software e Inteligência Artificial. Possui experiência no desenvolvimento e manutenção de aplicações Web de larga escala, tendo atuado profissionalmente no Brasil e na Argentina. Atua principalmente no desenvolvimento de software para: Web, Sistemas Embutidos e Inteligência Artificial.

Foram selecionados 2 estagiários, acadêmicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Ambiental para o preenchimento das vagas da equipe complementar. A adoção de acadêmicos é importante uma vez que se pretende com o trabalho desenvolvido contribuir também para a formação de recursos humanos capacitados para atuar nessa área.

7.3. Distribuição das competências

A Equipe Técnica cumprirá com objetivos do projeto em consonância com as tarefas a seguir.

Função: Coordenador Geral

Atividades/Produtos

- Elaboração do Plano de Trabalho (RP00)
- Coordenação, acompanhamento e orientação das atividades nas Fases A, B e C.
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura

Fase A – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Fase B – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Fase C – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Função: Assistente de Coordenação

Atividades/Produtos

Fase A – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Fase B – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Fase C – Coordenação técnica, administrativa e financeira das ações.

Função: Coordenador e Responsável Técnico

Atividades/Produtos

- Elaboração do Plano de Trabalho (RP00)
- Coordenação, acompanhamento e orientação das atividades nas Fases A, B e C.
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.

Fase B – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.

Fase C – Coordenação técnica das tarefas, cursos, audiências e fóruns setoriais.

Função: Especialista em Infraestrutura Urbana

Atividades/Produtos

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Tecnologia da Informação**Atividades/Produtos**

- Criação do site repositório do PD
- Alimentação e manutenção do site
- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Função: Especialista em Ordenamento Territorial e Legislação Urbana**Atividades/Produtos**

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Meio Ambiente e SIG**Atividades/Produtos**

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Contrapartida

- Capacitação e Treinamento dos Técnicos da Prefeitura e comunidade

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural
- Mapeamentos Temáticos georreferenciados

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica e Comunitária
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

Função: Especialista em Meio Ambiente e SIG**Atividades/Produtos**

- Confecção dos Relatórios Parciais (RP-A, RP-B e RP-C)

Fase A

- Relatório de Caracterização Urbana e Rural

Fase B

- Levantamento de dados e informações na Prefeitura
- Relatórios de Leitura Técnica
- Elaboração do Diagnóstico Urbano-Rural

Fase C

- Elaboração das Diretrizes e Propostas

8. ESCOPO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para o atendimento dos objetivos propostos será necessário o desenvolvimento dos itens de escopo apresentados no cronograma macro a seguir (**Quadro 1**). Destaca-se que as atividades da FASE A, FASE B e FASE C ocorrerão sequencialmente, uma vez que cada etapa exige a conclusão, na íntegra, da etapa antecedente. Tal organização de tarefas sequenciais e dependentes exigirá rigor na coordenação e plena dedicação da equipe para a conclusão dos prazos estipulados no cronograma.

Reconhecendo o papel das mídias digitais, será criado um ambiente de trabalho virtual (em nuvem) para o repositório de documentos do projeto com acesso compartilhado entre a equipe técnica e os servidores da Prefeitura que compuserem o Grupo Gestor. Também será criado um grupo de trabalho em aplicação de mensagens instantâneas para facilitar o trabalho em equipe. Ainda, será elaborada uma página em rede social para vinculação de notícias e avisos à população de Formoso do Araguaia - TO. Durante todo o projeto especial atenção será dada às mídias de divulgação e mobilização da população do município de Formoso do Araguaia - TO.

Ao final de cada fase será entregue um Relatório Parcial (RP) contendo a metodologia utilizada, bem como os resultados e a discussão dos objetivos alcançados em cada etapa. Este produto é importante não apenas para a Prefeitura, que poderá acompanhar os resultados do projeto, mas também para a Coordenação e Gerência de Projeto, pois servirá de indicador de desempenho para as tarefas atribuídas à equipe técnica. Cabe ressaltar, que internamente, a cada tarefa será exigida a produção de relatórios mensais, a fim de registrar o alcance ou não de cada meta.

Inicialmente, com 15 dias a partir da assinatura do contrato\convênio, associado ao Plano de Trabalho do Projeto Básico, será entregue o Plano de Trabalho Atualizado do Projeto Executivo incluindo o cronograma detalhado de todas as atividades e premissas para o cumprimento dos objetivos propostos. Por tratar-se de fase preliminar, para organização executiva das atividades do projeto básico, denominou-se esta etapa como FASE 0 cujo produto Plano de Trabalho será produzido e entregue ao cliente com a rotulagem RP00, devendo ser analisado e aprovado. Posteriormente, ao final de cada etapa (FASE A, B e C) será entregue um RP para medição e aprovação dos resultados e subsequente pagamento pelos serviços prestados.

Recomenda-se que todos os produtos gerados pela equipe sejam primeiramente analisados pelo Grupo Gestor, formado por membros da Prefeitura e FAPTO, e depois de aprovados sejam disponibilizados à sociedade como forma de transparência e promoção da participação pública. Recomenda-se ainda, que todo o trabalho seja acompanhado por representantes do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Formoso do Araguaia - TO.

Ressalta-se aqui o compromisso do Instituto de Atenção às Cidades – IAC da Universidade Federal do Tocantins – UFT, junto à Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO em cumprir com rigor o cronograma detalhado a constar no Plano de Trabalho. No entanto, podem ocorrer atrasos no levantamento de insumos, no repasse de recursos ou na mobilização de servidores da Prefeitura Municipal. Nessas situações, caberá à FAPTO a pedido da Coordenação de Projeto, informar a Prefeitura acerca das atualizações no cronograma.

ITEM	ATIVIDADE	DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				
SUB	SEMANAS	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
1	Fase 0 - Organização (RP00)																									
1.1	Mobilização dos envolvidos																									
1.2	Planejamento de ações																									
1.3	Levantamento Bibliográfico																									
2	Fase A – Planejamento (RP-01)																									
2.1	Definição Equipe Técnica da Prefeitura																									
2.2	Aquisição da Imagem Aérea de Alta Resolução.																									
2.3	Coleta de dados e projetos junto à Prefeitura																									
2.4	Elaboração da base cartográfica da área urbana																									
2.5	Identificação de lideranças, locais, órgãos etc.																									
2.6	Preparo e impressão de material gráfico																									
2.7	Criação de meio eletrônico de divulgação																									
2.8	Edital de convocação de entidades/segmentos																									
2.9	Publicação convocação 1ª Audiência Pública																									
2.10	Posse do Conselho Municipal e Regimento Interno																									
2.11	Curso de nivelamento																									
2.12	1ª Audiência Pública: Aprovação dos Planos de Trabalho e Comunicação																		1							
2.13	Redação e entrega do Relatório Parcial A																									
2.14	Redação e entrega do Relatório Parcial B																									
3	Fase B – Diagnóstico (RP-02)																									
3.1	Levantamento de dados e informações																									
3.2	Elaboração do Relatório de Caracterização Urbana e Rural																									
3.3	Confecção de mapas temáticos Caracterização																									
3.4	Pesquisa da vocação econômica do município																									
3.5	Divulgação eletrônica da Caracterização Urbana e Rural do município																									
3.6	2ª e 3ª Audiências Públicas regionais																				2	3				
3.7	Elaboração do Diagnóstico Técnico preliminar																									
3.8	Confecção dos mapas temáticos do Diagnóstico																									
3.9	Capacitação em Q-GIS																									

1: Dia 20 de Fevereiro - 1ª Audiência Pública: Aprovação dos Planos de Trabalho e Comunicação;

2: Dia 3 de Abril - Audiência Pública Regional;

3: Dia 17 de Abril - Audiência Pública Regional;

Continua...

ITEM	ATIVIDADE semanas	JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
3.10	Elaboração do Diagnóstico com Mapas temáticos referente a pesquisa realizada																				
3.11	Divulgação do Diagnóstico Técnico Preliminar																				
3.12	Aprovação do Diagnóstico Técnico, Comunitário e Diretrizes no Conselho Municipal																				
3.13	4ª Audiência Pública: Aprovação do Diagnóstico Urbano-Rural e Diretrizes do Plano Diretor				4																
3.14	Redação e entrega do Relatório Parcial RP-B																				
4	Fase C – Instrumentação (RP-03)																				
4.1	Elaboração das Diretrizes e Propostas																				
4.2	Redação do Projeto de Lei e Anexos do Plano Diretor																				
4.3	Aprovação do Projeto de Lei no Conselho Municipal																				
4.4	5ª Audiência Pública: Aprovação da Minuta de Lei																		5		
4.5	Redação e entrega do Relatório Parcial RP-C																				

4: Dia 4 de Junho – Audiência de Aprovação do Diagnóstico Urbano-Rural e Diretrizes do Plano Diretor; e,

5: Dia 5 de Setembro – Aprovação da Minuta de Lei do Plano Diretor.

REALIZAÇÃO



INSTITUTO
DE ATENÇÃO ÀS CIDADES

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS **UFT**



FAPTO
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS